

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA
ATUAÇÃO EM CENÁRIOS SIMULADOS PARA OS CURSOS DA GRADUAÇÃO
DA ÁREA DA SAÚDE DA UFSCAR**

1 INTRODUÇÃO

1.1 A Unidade de Simulação em Saúde (USS) se constitui como um laboratório didático de apoio educacional, que utiliza a simulação como estratégia ativa de aprendizagem para o desenvolvimento de competências na área de atuação clínica. A USS implica na combinação de espaços/cenários que simulam as ocorrências reais da prática de cuidado à saúde (atenção básica, ambulatorial, hospitalar, centro cirúrgico e urgência e emergência) para o atendimento de pacientes simulados (pessoas que atuam em cenários simulados) e/ou a realização de procedimentos em manequins realísticos ou de habilidades por todos os cursos da saúde da UFSCar.

1.2 O curso de Medicina tem em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) uma Unidade Educacional de Simulação da Prática Profissional, onde ocorrem Estações de Simulação da Prática Profissional, com a utilização de pacientes simulados. A utilização de pacientes simulados permite que o aluno explore ações e saberes que abrangem o ser humano na sua dimensão psíquica, biológica e social, focando na realização da anamnese e exame clínico geral, bem como a realização/interpretação de procedimentos médicos, exames laboratoriais, elaboração de planos de cuidado e especialmente técnicas de comunicação.

1.3 O curso de Gerontologia, em seu PPP, prevê a utilização da simulação como parte integrante do Estágio Curricular Supervisionado. Os demais cursos da área da saúde apesar de não terem a simulação como obrigatória em seus PPP vêm utilizando o recurso de paciente simulado para proporcionar aos alunos maiores oportunidades de desenvolvimento de habilidades clínicas e de comunicação.

1.4 A contratação permitirá que os alunos vivenciem as situações da prática profissional em ambiente simulado, seguro, previamente à situação real. Permitirá ainda que os alunos desenvolvam habilidades clínica e de comunicação de maneira mais efetiva. Em especial atenderá aos cursos que têm previsto em seu PPP a realização de práticas simuladas.

2. CARGA HORARIA A SER CONTRATADA

2.1 As pessoas a serem contratadas deverão atuar como paciente simulado em casos clínicos dos cursos de graduação da área da saúde da UFSCar, de acordo com as solicitações para as atividades na USS, conforme disposto na tabela abaixo:

| Item | Descrição dos trabalhos | Carga horária estimada |
|-------------|--|-------------------------------|
| 1 | Atuação simulada nos casos clínicos conforme atividade previamente solicitada. | 3000 horas |

2.2 A convocação obedecerá aos critérios do item 4 deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

3.1 A partir do disposto no item 1, o credenciamento foi a forma considerada eficaz para garantia da isonomia, impessoalidade e demais princípios administrativos, permitindo a contratação de serviços não disponíveis no quadro da UFSCar ou através de empresas, não cabendo, inclusive, a disputa de preços para o caso.

4 CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

4.1 Não serão credenciadas pessoas com vínculo familiar com servidores da USS.

4.2 A convocação ocorrerá de acordo com a ordem de credenciamento, respeitando os perfis dos casos clínicos solicitados para as atividades.

4.2.1 Os casos clínicos poderão ter duração variável, de apenas um período ou até múltiplos períodos dentro de um semestre letivo.

4.3 Para fins de exemplificação os perfis que poderão ser solicitados, entre outros, são:

4.2.1 Mulheres na faixa etária de 20 a 30 anos, mulheres de 30 a 40 anos, homens de 20 a 30 anos, mulheres acima de 60 anos e homens acima de 60 anos, para a Medicina; mulheres acima de 60 anos e homens acima de 60 anos, para a Gerontologia.

4.4 Caso o credenciado não esteja disponível para atuação quando convocado, será chamado o imediatamente seguinte, podendo ser aquele primeiro convocado novamente quando esgotada a lista referente ao perfil em questão.

4.5 O credenciado poderá ser habilitado para mais de um perfil específico e conseqüentemente convocado para casos clínicos distintos.

4.6 As convocações poderão ocorrer para os seguintes períodos, em todos os dias da semana, incluindo finais de semana:

4.6.1 Manhã, das 8:00 às 12:00 horas.

4.6.2 Tarde, das 13:30 às 17:30 horas, ou das 14:00 às 18:00 horas.

4.6.3 Noite, das 18:00 às 22:00 horas.

5 REMUNERAÇÃO

5.1 Os credenciados serão remunerados com base na quantidade de horas efetivamente prestadas, conforme a oportuna necessidade, sendo devido o valor de R\$ 39,33 por hora de trabalho;

5.2 Cada convocação contempla uma atividade de no mínimo 4 horas a serem pagas.

5.2.1 A primeira simulação de cada caso, contempla 3 horas adicionais de capacitação.

5.2.1.1 - Excepcionalmente, quando houver a capacitação e não ocorrer a simulação serão pagas apenas as horas da capacitação.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Poderão habilitar-se para credenciamento:

6.1.1 Pessoas físicas maiores de 18 anos;

6.1.1.1 É desejável experiência em atuação e facilidade de memorização.

6.1.2 Que estejam com esquema vacinal para a COVID-19 completo, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde vigente no momento.

6.1.3 Que tenham preenchido o formulário de credenciamento disponibilizado.

6.2 O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação do Edital sobre o Aviso de Credenciamento.

6.2.1 O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 meses a partir da publicação do Edital.

6.2.2 O prazo de validade do edital será de 12 meses contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, consideradas as devidas formalizações.

6.3 Os Requerimentos para Credenciamento deverão ser preenchidos por meio do formulário eletrônico, que poderá ser acessado através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6idY_iAH9qvS6XGtZ5ZADrxZmnF7RgNpy19GbRjkrK3IRw/viewform?usp=sf_link

6.3.1 Todos que atenderem às exigências do edital serão credenciados.

6.3.2 Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá preencher o Requerimento para Credenciamento, com atendimento das seguintes exigências e observações:

6.3.2.1 Declarar concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

6.3.2.2 Indicar os dados pessoais, dados bancários, endereço, telefone e e-mail;

6.3.2.3 Indicar o número do PIS/PASEP/NIS;

6.3.2.4 Indicar a data;

6.3.2.5 Declarar ciência das condições desse credenciamento e eventual futura contratação;

6.3.2.6 Declarar idoneidade.

6.3.3 Deverá anexar cópia legível dos documentos necessários para comprovar os requisitos exigidos no item 6.1 deste termo:

6.3.3.1 Documento de identidade: serão aceitos carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional, carteira de identificação funcional, Registro nacional de estrangeiro e passaporte.

6.3.3.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF);

6.3.3.3 Comprovante de vacinação para a COVID-19, que poderá ser adquirido no Conecte SUS Cidadão ou no Poupatempo.

6.3.4 Para fins de habilitação jurídica serão ainda consultados os seguintes documentos:

6.3.4.1 Prova de inscrição do interessado no Cadastro de Pessoas Físicas;

6.3.4.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e a dívida ativa da União;

6.3.4.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;

6.3.4.4 Certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade;

6.3.4.5 Certidão negativa de idoneidade no Sistema Inabilitados e Inidôneos do TCU;

6.3.4.6 Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no portal da transparência.

7 OBRIGAÇÕES DA UFSCAR PERANTE O(A) CONTRATADO(A)

7.3 Caso o credenciado venha a ser contratado como paciente simulado, a UFSCar pagará:

7.3.1 R\$ 39,33 por hora dos quais serão descontados na fonte despesas relativas ao INSS e IR, conforme tabela de alíquotas vigente.

7.3.2 O valor de R\$ 39,33 por hora será multiplicado pela quantidade de horas prestadas no mês.

7.3.3 A atividade poderá ser cancelada por motivos de força maior, sendo a convocação adiada para o momento em que a atividade em questão seja reagendada.

7.3.4 Nos casos em que a atividade tenha exigido a capacitação inicial e que a simulação não venha a ser realizada, as horas da capacitação serão pagas normalmente.

8 OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) PERANTE A UFSCAR

8.3 Preencher ficha cadastral e termo de compromisso na USS.

8.4 Comunicar a impossibilidade de comparecimento nas atividades com pelo menos um (1) dia de antecedência.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO QUE SERÁ PREENCHIDO CONFORME ITEM 6.3.2

3/3/22, 11:55 AM

Requerimento para credenciamento para atuação em cenários simulados para cursos da área da saúde da UFSCar

Requerimento para credenciamento para atuação em cenários simulados para cursos da área da saúde da UFSCar

***Obrigatório**

1. Data

Exemplo: 7 de janeiro de 2019

2. Requeiro meu credenciamento para atuar em cenários simulados na USS da UFSCar, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento - /2022, e em seus Anexos, inclusive com os valores a serem pagos e condições para a efetiva contratação. *

Marcar apenas uma oval.

Concordo

Discordo

Dados pessoais

3. Nome completo *

4. Documento de identidade (número e tipo do documento) *

5. Cadastro de pessoas físicas (CPF) *

6. Sexo *

Marcar apenas uma oval.

Masculino

Feminino

7. Dados bancários para fins de recebimento : Banco, Agência e conta corrente *

8. Número de PIS/PASEP/NIS *

9. Endereço completo (Rua, número, cidade e CEP) *

10. Telefone *

11. E-mail *

Declaração de idoneidade

12. Declaro que não fui declarado(a) inidôneo(a) por ato do Poder Público; não estou cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação; não estou impedido(a) de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; inexistem fatos impeditivos para habilitação no Credenciamento nº >>>/2022, bem como estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes que prejudiquem minha habilitação no presente certame; não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou somente o emprega na condição de aprendiz e, ainda, que não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Marcar apenas uma oval.

Concordo

Discordo

Declaração de ciência das condições do credenciamento

13. Estou ciente de que a prestação de serviços se dá na condição de autônomo e como tal sem qualquer vínculo trabalhista, de forma que a carga horária em que pretendo me credenciar foi por mim escolhida de livre e espontânea vontade, assim como posso me desligar do credenciamento a qualquer tempo, desde que avise a UFSCar com trinta dias de antecedência para que ela possa se organizar e conseguir um profissional para me substituir.

Marcar apenas uma oval.

Concordo

Discordo

Anexos

Anexar a cópia do documento de identidade, do cadastro de pessoas físicas (CPF) e do comprovante de vacinação para a COVID-19 vigente no momento.

14. Documento de identidade *

Arquivos enviados:

3/3/22, 11:55 AM

Requerimento para credenciamento para atuação em cenários simulados para cursos da área da saúde da UFSCar

15. CPF *

Arquivos enviados:

16. Comprovante de vacinação para a COVID-19 *

Arquivos enviados:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários